

PORTARIA Nº 049/2023

Dispõe sobre a designação de empregados públicos para constituírem Grupo de Trabalho sobre o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC –, no âmbito do IDR-Paraná – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições, baseando-se na Lei Estadual nº 20.656/2021, em seus Artigos de nº 202 a 222, bem como no contido no processo nº 15.708.719-3,

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Grupo de Trabalho encarregado de estudar, avaliar e propor procedimentos para adoção do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - como uma das práticas correccionais adotadas pelo Instituto.

O referido Grupo de Trabalho também terá, concomitantemente, a responsabilidade de conduzir a aplicação do TAC, no que diz respeito ao processo nº 15.708.719-3, se o servidor arrolado concordar com tal tipo de procedimento correccional.

Art.2º DESIGNAR os empregados públicos/servidores abaixo relacionados para comporem o referido Grupo de Trabalho:

- Carlos Augusto Petersen Parchen – RG: 9367381/PR (Coordenador)
- Luis Antonio Hunika – RG: 12114907
- Roberto Carlos Guimarães – RG: 105139012/PR

Quando necessário, o Grupo de Trabalho poderá demandar a Assessoria do empregado público Ivaldo Pedro Patrício, RG nº 34304050.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de abril de 2023
(assinado eletronicamente/digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 049/2023

IDR-Paraná